



Regulamento Específico

Vôlei de Praia 12 a 14 Anos – 2025

CAPÍTULO I - Da Participação

Art.1 A competição de Vôlei de Praia do Campeonato Estudantil do RS- (CERGS) obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2 Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 03 (quatro) duplas de estudantes-atletas no gênero feminino e, 04 (quatro) duplas de estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

Art.3 A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art.4 É obrigatória a participação de 01(um) representante da Instituição de Ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e horário previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art.5 Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as duplas deverão comparecer uniformizadas ao local de competição, com seu responsável técnico.

§1º O professor/técnico e os atletas deverão apresentar para à equipe de arbitragem, seus documentos de identificação conforme, identificado no regulamento geral.

CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas

Art.6 O sistema de disputa, **dependerá do número de duplas por gênero** inscritas na competição, podendo os jogos na fase classificatória, serem disputados em **01 (um) set, de 21 (vinte e um) pontos**, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

§1º Para a fase **semifinal e final**, será disputada em melhor de 03 (três) set's, caso ocorra o terceiro set, será disputado até 15 (quinze) pontos, sendo que, set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art.7 As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da dupla no horário estabelecido determinará a aplicação de WYO em favor da equipe presente.

Art.8 A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino - 2,20m	Masculino - 2,35m

Art.9 É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

§1º Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

Art.10 Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

CAPÍTULO III- Do Sistema de Disputa

Art.11 O sistema de disputa será estabelecido em reunião técnica pela comissão organizadora, na presença dos representantes legais das instituições de Ensino participantes da modalidade.

CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

Art.12 Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais duplas de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
• confronto direto	• maior número de vitórias;
	• maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
	• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
	• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas; |
| <ul style="list-style-type: none">• sorteio. |

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V- Da Pontuação

Art.13 Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória - 3 (três) pontos;
- derrota - 1 (um) ponto;
- vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

CAPÍTULO VI- Do Uniforme

Art.14 Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- As camisas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).
- O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- Na bermuda ou no sunquini a numeração é facultativa;
- Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;

§1º Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes- atletas.

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art.15 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art.16 As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Art.17 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados estudante-atleta e professores/técnico com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais

Art.18 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.